

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 72 à 75 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. **005148/2022 – SPMA**, referente a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços, com Ferramenta de Pesquisa, Consolidação e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública a serem realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95**, pelo valor total de **R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 08 de Abril de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo n°. **005148/2022 – SPMA**, com solicitação de origem da **SPMA**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente